



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4272 - Quinta-feira, 31 de maio de 2012  
**Divulgação:** Quinta-feira, 31 de maio de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de junho de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.285, DE 29 DE MAIO DE 2012, que "Denomina Rua Ângelo Raphael Frizzo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 11.285, DE 29 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534\\_ce\\_40584\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534_ce_40584_1.pdf)

**LEI Nº 11.286, DE 29 DE MAIO DE 2012, que "Denomina Rua Antônio Carlos Pereira de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 11.286, DE 29 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534\\_ce\\_40585\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534_ce_40585_1.pdf)

**LEI Nº 11.287, DE 29 DE MAIO DE 2012, que "Denomina Rua Doutor Cláudio Walter Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6451 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá."**

LEI Nº 11.287, DE 29 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534\\_ce\\_40586\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534_ce_40586_1.pdf)

**LEI Nº 11.288, DE 29 DE MAIO DE 2012, que "Denomina Rua Antonietta Barone o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 11.288, DE 29 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534\\_ce\\_40587\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534_ce_40587_1.pdf)

**LEI Nº 11.289, DE 29 DE MAIO DE 2012, que "Denomina Praça Carlos Ivahy Presser o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3148, localizado nos Bairros Santa Maria Goretti, Passo da Areia e Jardim São Pedro."**

LEI Nº 11.289, DE 29 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534\\_ce\\_40588\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534_ce_40588_1.pdf)

**LEI Nº 11.290, DE 29 DE MAIO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Néri da Silveira."**

LEI Nº 11.290, DE 29 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534\\_ce\\_40590\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/534_ce_40590_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**SUSPENDE por 60 (sessenta) dias, ou converte em multa a penalidade**, a partir da data da publicação deste ato de penalidade, o servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, matrícula n.º 51976.8, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista os fundamentos do Parecer da Assessoria Jurídica do Prefeito e do COMAP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base no artigo 205, inciso I e seu §2º, c/c artigo 203, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 133, de 31.12.1985. Ato nº 095/2012 de 30/05/2012. Processo 001.032080.06.9/SMS.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER, matrícula 905061/5, o Ato 1943, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/05/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1059, de 29/05/2012 (processo 001.015003.12.4).

**DESIGNA**, DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Seleção e Ingresso (12700006), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1116, de 28/05/2012 (processo 001.024087.12.2).

**DISPENSA**, LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Seleção e Ingresso (12700006), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1115, de 28/05/2012 (processo 001.024087.12.2).

**EXONERA**, a contar de 03/05/2012, PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1072, de 29/05/2012 (processo 001.022773.12.6).

**NOMEIA**, ADRIANA LUÍSA BOLZAN, 1123521/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 12004023, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1117, de 29/05/2012 (processo 001.023887.12.5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE**, a contar de 01/06/2012, PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, Mecânico OP30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 48 de 29/05/2012 (Processo 005.001561.11.1).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento,

repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 50 de 21/05/2012 (processo 009.001973.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Jandira Amélia Teles Fernandes	4336.4	Delmar Souza Fernandes	7313.0	24/04/12	Dilamar Teliz Fernandes	4482.6

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 51 de 21/05/2012 (processo 009.001973.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Annita Icksohn Rodrigues	328.5	Nelson Jose Rodrigues	905.0	25/04/2012
Ilka Julieta Santos Pascual	1580.0	Francisco Ávila Pascual	8140.6	02/05/2012
Joana Wojtus Strona	1851.5	Thadeu Strona	1650.1	08/05/2012
Maria Witt da Silva	2845.6	Ivo da Silva Grossini	6857.7	24/04/2012
Marina Bier de Moraes	2872.0	Laércio Ferreira de Moraes	889.6	08/05/2012
Noeli da Rocha Fernandes	3180.7	Patrício de Matos Fernandes	9015.9	13/05/2012

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 52 de 21/05/2012 (processo 009.001973.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Adelina Alves Barbosa	7189.4	Olimpio Barbosa	3791.1	14/05/2012
José Anair Martins da Rosa	6535.9	Ilza Francisca P da Rosa	25423.5	05/05/2012
Maria Consuelo Pereira	5018.7	Homero Martins Pereira	351.7	13/05/2012
Maria Ferreira dos Santos	5075.7	Alberto Balduino dos Santos	794.8	23/04/2012

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor SERGIO FLORES, 13824.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 657, de 09/05/2012 a contar de 01/12/2009, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/03/1985, o Ato 914, de 05/11/2010, que concedeu pensão por morte, quanto à reversão das cotas reservadas, inclusão de um pensionista e quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face de desconstituição no processo 005472-0200/10-4 - TCE/RS, rateado à razão de: 50% a SANTA MARGARIDA DA LUZ, 6961.7, CPF 295.062.710-20, cônjuge, 50% a JAQUELINE DE SOUZA FLORES, 7047.4, CPF 845.131.790-15, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Lei Federal 12.254.10; Decreto 16.744/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 22, de 24/01/2001 (processo 005.004259.97.1), CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através do Ato 713, de 24/05/2012, (processo(s) 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".Retificado

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS BAGLIONI, 5903.0 estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 52, de 09/01/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 177, da Lei 3240/68; 168, inciso III, 174, § 2º com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, inciso I, 78, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88; CIC 00203610091, PASEP 10042649436, através do Ato 688, de 16/05/2012. (processo 001.027576.90.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicado)**

**MODIFICA**, o ato 408 de 10/07/2009, que revisou em relação ao servidor MÁRIO BRENO GONZALEZ RODRIGUES, 5017.9, estatutário, Agente de Fiscalização, E9-D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, face alteração da incidência da vantagem sobre o vencimento do cargo e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; \* Valores com base na Decreto 15.943/08 , ; CPF 1233300091, PASEP 10042644124, através do Ato 722, de 11/05/2012. (processo 001.064327.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, o ato 467 de 30/07/2009 que revisou em relação ao servidor ELYZEU PENA OTERO, 9047.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D-10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, face alteração da incidência da vantagem sobre o vencimento básico do cargo e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02;\* Valores com base na Decreto 15.943/08; CPF 1372815015, PASEP 10025529916, através do Ato 723, de 11/05/2012. (processo 001.017973.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, o ato 800 de 18/12/2009, que revisou em relação ao servidor MARCIONILIO DA SILVA FLORES, 4361.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, face alteração da incidência da vantagem sobre o vencimento básico do cargo e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02;\* Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 1200348087, PASEP 10042639465, através do Ato 313, de 02/03/2012. (processo 001.046597.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 09/05/2012 à 11/05/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência – RPPS”, em Palmas/TO, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 171 de 10 de maio de 2012, (Proc.009.001145.12.6).

**DESIGNA**, a contar de 07/05/2012, SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240, Secretária Municipal de Administração, ou seu substituto legal, como Presidente do COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO E METAS, que será ainda composta pelos seguintes membros: JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, Engenheiro, como titular, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, Química, como suplente, representantes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, ENGENHEIRO, COMO TITULAR, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, ARQUITETA, COMO SUPLENTE, REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DÉRI CALVETE DA ROCHA, 714218, ENGENHEIRA QUÍMICA, COMO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, ENGENHEIRO, COMO TITULAR, JORGE FREITAS BORGES, 81945, ARQUITETO, COMO SUPLENTE, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 288254, ENGENHEIRO, COMO TITULAR, EDUARDO SAMBRANO, 86827, ENGENHEIRO, COMO SUPLENTE, REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197, ENGENHEIRO, COMO TITULAR, RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352, ENGENHEIRO, COMO SUPLENTE, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 50526, ENGENHEIRO, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618, ENGENHEIRO AGRONOMO, SILVIA CARPENEDO, 436310, ARQUITETA, COMO TITULARES E ADINALDO SOARES FRAGA, 562790, ENGENHEIRO, CARLOS BERND, 312797, ENGENHEIRO E EDUARDO FLECK, 658653, ENGENHEIRO, COMO SUPLENTES, REPRESENTANTES DA CATEGORIA, PARA CONSTITUÍREM O CCAM. PORTARIA 177 DE 25 DE MAIO DE 2012. PROCESSO 001.022664.12.2.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a DEISY WOLFF BORDIGNON, 270201/01, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 60, de 09/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à relotação da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 587 de 22/05/2012 (processo 001.031715.03.6).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ADRIANA LUISA BOLZAN, 1123521/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1237, de 28/05/2012 (processo 001.023887.12.5).

**CONVOCA**, CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1199, de 22/05/2012 (processo 001.017884.12.8)

**CONVOCA**, LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1131, de 15/05/2012 (processo 001.027702.11.1).

**CONVOCA**, ELIANE TRINDADE NASCIMENTO, 872821/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1198, de 22/05/2012 (processo 001.031854.11.7).

**CONVOCA**, MARILISE MARTINS MOREIRA, 426110/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1224, de 25/05/2012 (processo 001.011479.12.4).

**CONVOCA**, ANA PAULA TOMASI, 527881/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1219, de 24/05/2012 (processo 001.023446.12.9).

**CONVOCA**, FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO, 1067672/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1222, de 24/05/2012 (processo 001.003009.12.2).

**CONVOCA**, ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1223, de 24/05/2012 (processo 001.004139.12.7).

**CONVOCA**, RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1220, de 24/05/2012 (processo 001.024094.12.9).

**CONVOCA**, CLARA LENI HARTMANN, 358086/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1216, de 24/05/2012 (processo 001.012595.12.8).

**CONVOCA**, RICARDO MEYER, 486787/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1190, de 21/05/2012 (processo 001.022371.12.5).

**CONVOCA**, FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1142, de 16/05/2012 (processo 001.014012.12.0).

**CONVOCA**, TIAGO DA SILVA, 1101358/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria

1168, de 24/05/2012 (processo 001.014018.12.8).

**CONVOCA**, JULIANA DELLEGRAVE, 1106830/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1133, de 16/05/2012 (processo 001.002450.12.7).

**CONVOCA**, FERNANDO MARQUES HENRIQUES JR, 343514/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1170, de 17/05/2012 (processo 001.002013.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a CLARA LENI HARTMANN, 358086/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1215, de 24/05/2012 (processo 001.012595.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a JERRI ESTEVAN VACARO, 926866/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 476, de 05/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1194, de 22/05/2012 (processo 001.018303.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/04/2012, em relação a SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA, 226169/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1035, de 08/05/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1225, de 25/05/2012 (processo 001.003931.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/03/2012, em relação a FERNANDO MARQUES HENRIQUES JR, 343514/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 681, de 11/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1169, de 17/05/2012 (processo 001.002013.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/03/2012, em relação a MAURICIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 1104780/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 946, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1205, de 23/05/2012 (processo 001.015640.12.4).

**MODIFICA**, em relação a VERA LUCIA MARTINS FONSECA, 1008897/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 946, de 25/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2012, que convocou para Regime de Tempo Integral, quanto ao vínculo da servidora que passa a ser vínculo 2 e não como constou, através da Portaria 1210, de 23/05/2012 (processo 001.015640.12.4).

**MODIFICA**, em relação aos servidores em anexo, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1075, de 08/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2012, que convocou para Regime de Tempo Integral, quanto as datas das convocações que passa a ser conforme a relação anexa e não como constou, através da Portaria 1211, de 23/05/2012 (processo 001.018301.12.6).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
JUCELIA APARECIDA FRAGA PEREIRA	1109600/1	Técnico em Enfermagem	19/3/2012
KALINE DA SILVA LUIZ	1060759/2	Técnico em Enfermagem	15/3/2012
MICHELLE BRANGAITIS	466703/2	Técnico em Enfermagem	25/1/2012

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LIEGE CHRISPIM BENTO, 586060/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1075, de 08/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/04/2012, através da Portaria 1212, de 23/05/2012 (processo 001.018301.12.6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ZULEICA BELTRAME, 235286/1, Secretária Municipal de Educação; MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 233289/2, Secretária Municipal de Educação; DÉBORA STAUB CANO, 993752/1, Secretária Municipal da Administração; VERA REGINA PUERARI, 482733/1, Secretária Municipal de Saúde; ROSANE MOSMANN PIMENTEL, Conselho Regional de Fonoaudiologia; CRISTINA PEREIRA MOREIRA, Conselho Regional de Fonoaudiologia; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, Vereador da Câmara Municipal de Porto Alegre, para, sob coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para fins de estudo das ações necessárias à prevenção, capacitação, proteção e recuperação da Saúde Vocal de Professores da Rede Municipal de Ensino, através da Portaria 541, de 29 de maio de 2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 09/12 que trata da Contratação de serviços de confecção de cenários e adereços para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11 de junho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 77 de 24/05/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e o Guarda Municipal SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 54133.2, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 02/12 que trata da Contratação de serviços de instalação de alarme no Paço Municipal, devendo os envelopes serem abertos no dia 04 de junho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 78 de 24/05/2012.

**MODIFICA** a portaria 61, de 09/05/2012, publicada em 25/05/2012 que designou THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades II, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/04/2012 a 23/06/2012, alterando o período de substituição que passa a ser de 25/04/2012 a 10/06/2012, através da Portaria 61, de 09/05/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, ERNANI SOARES LOPES, 17.0 Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do “V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 27 a 30 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 514/2012, de 11/05/2012 (processo 001.012635.12.07)

**AUTORIZA**, FIRMO KREBS NETO, 48645.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Internacional de Cirurgia Endovascular”, de 25 a 28 de abril de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507/2012, de 07/05/2012 (processo 001.013738.12.4).

**AUTORIZA**, ANA PAULA DE LIMA, 35523.1 Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do “X Congresso da Rede Unida de 06 a 09 de maio de 2012 no Rio de Janeiro, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 516/2012, de 14/05/2012 (processo 001.011905.12.3)

**AUTORIZA**, IVANA BERARDIN DIEDRICH, 34252.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “XVIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia”, de 23 a 25 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 511/2012, de 07/05/2012 (processo 001.012764.12.4)

**AUTORIZA**, MARIA FERNANDA KUHN, 31745.0, Assistente Social a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião Nacional do Setor Saúde para Rio +20” de 28 a 30 de maio de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579/2012, de 18/05/2012 (processo 001.020234.12.0)

**AUTORIZA**, SIMONE LUTZ LOPES, 45929.2, Enfermeiro e JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9, Médico, a afastarem-se de suas funções para realizarem palestras no “Seminário Trabalho Infantil e Saúde” em 11 de junho de 2012 em Alvorada/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 582/2012, de 18/05/2012 (processo 001.004509.12.94)

**AUTORIZA**, CARLOS OSCAR KIELING, 296408.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de “14º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia” dias 06 a 09 de junho de 2012 em São Paulo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575/2012, de 17/05/2012 (processo 001.015738.12.4)

**AUTORIZA**, ROBERTA GARCIA, 1025406.0, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do “XVII Congresso Internacional da ABOPREV, de 30 de maio a 02 de junho de 2012, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 513/2012, de 09/05/2012 (processo 001.017291.12.7)

**AUTORIZA**, MARIA LUCIA ZANOTELLI, 26862.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de “II Forum Internacional de Transplantes do Aparelho Digestivo”, dias 19 e 20 de abril de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 509/2012, de 07/05/2012 (processo 001 013555.12.0).

**AUTORIZA** MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO , 57892.0 Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “X Conferência Brasil Johns Hopkins, de 11 a 13 de abril de 2012, no Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316/2012, de 07/05/2012 (processo 001.006020.12.7)

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVII, 29030.3, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de “Oficina Projeto Vida no Trânsito”, dias 20 e 21 de junho de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520/2012, de 14/05/2012 (processo 001.008434.12.3).

**AUTORIZA** MARIANA SESTERHENN VIEIRA, 52291.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “2º Curso Internacional de Cirurgia Vasculuar”, dias 04 e 05 de abril de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 402/2012, de 16/04/2012 (processo 001.009884.12.2).

**AUTORIZA** MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 34627.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Encontro de Endocrinologia Feminina”, dias 20 e 21 de abril de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395/2012, de 13/04/2012 (processo 001.011563.12.5).

**AUTORIZA**, JUREMA PELLINI, 343356, Auxiliar de Laboratório , a afastar-se de sua função para participar do “39 Congresso Brasileiro de Análises Clínicas”, de 01 a 04 de julho de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 463/2012, de 23/04/2012 (processo 001.014865.12.2).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3, Enfermeiro, à Portaria 309/2012 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar da “Oficina Projeto Vida no Trânsito”, de dias 16 e 17 de maio de 2012, em Brasília/DF, através da Portaria 509, de 14/05/2012, (processo 001.00843.4.12.3).

**AUTORIZA**, ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 24088.9, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da “1ª Oficina dos Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde” de 27 a 29 de junho de 2012 em Curitiba/PR, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577/2012, de 18/05/2012 (processo 001.008483.12.4) .

**AUTORIZA**, ELAINE BLACK CECCON, 363665, Médico, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião Nacional de Avaliação dos Programas de Controle da Tuberculose e V Encontro Nacional de Tuberculose” de 29 de maio a 02 de junho de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581/2012, de 18/05/2012 (processo 001.002986.12.4)

**AUTORIZA**, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP” de 28 a 30 de maio de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580/2012, de 18/05/2012 (processo 001.020233.12.4)

**AUTORIZA** NELSON SELIGMAM ROITHMANN, 7389.4, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do “XVIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia”, de 22 a 25 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491/2012, de 25/04/2012 (processo 001.012967.12.2).

**AUTORIZA**, ERICLÉA SUELY LEÃO DE SOUZA, 29275.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “X Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva” de 14 a 18 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 587/2012, de 14/05/2012 (processo 001.016775.12.0)

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.017139.12.0 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CÉSAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 621 de 31/05/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 543059/5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “II Seminário Nacional sobre Áreas de Preservação Permanente em Meio Ambiente”, de 09 a 11/05/2012, em Natal - RN, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 142, de 08/05/20129 (processo 001.020041.12.8).

**AUTORIZA** o afastamento de JANINE VIEZZER NASCIMENTO, 919340/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "II Seminário Nacional sobre Áreas de Preservação Permanente em Meio Ambiente", de 09 a 11/05/2012, em Natal - RN, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 141, de 08/05/2012 (processo 001.020040.12.1).

**DESIGNA**, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 543059/5, bióloga, ES109NS, para responder em Regime de Dedicção exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545/4, biólogo, ES109NS, por motivo de férias, de 02/05/12 a 31/05/12, através da Portaria 158, de 29/05/2012.

**DESIGNA**, OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 247811/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 17/05/12 a 31/05/12, através da Portaria 159, de 29/05/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.000434.12.4 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 29/05/12.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001677.12.8 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 29/05/12.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, socióloga, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, por motivo de licença-prêmio, no período 02/05/2012 a 16/05/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 169 de 28/05/2012, (memorando 97-CTS).

**DESIGNA** CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, durante o impedimento do titular ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, socióloga, por motivo de substituição de outra chefia, no período 02/05/2012 a 16/05/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 28/05/2012, (memorando 98-CTS).

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, face impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, por motivo de licença-prêmio, no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 28/05/2012, (memorando 053/12-CCI).

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteto, para responder pela Função de chefe da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de férias, no período de 07/05/2012 a 26/05/2012, através da Portaria 172 de 28/05/2012, (memorando 84 – CUR/SUPH).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, os efeitos da Portaria 001 DE 05/01/2009, que colocou o servidor PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, Mecânico OP30204, à disposição da Administração Centralizada/SMS tendo em vista sua transposição para a mesma, a contar da referida data, através da Portaria 199 de 28/05/2012 (Processo 005.002683.08.3).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para comporem a **Comissão de Revisão do Manual de Procedimentos da Fiscalização – versão 2012**, os empregados da ASSET - RAFAEL DA ROSA, 3352; CG; MARCO CAVALHEIRO, 5541; COE - GUILHERME DE OLIVEIRA COUTINHO, 3999; COL – STIVE MARQUES VELOSO, 12211; CON – NATAN WALTER POLONSKI, 574; COS – GABRIEL MANOEL T. BOAVENTURA, 11720; COT - THIAGO KIELING GOMES, 11630; COC - FÁBIO ROCHA BUENO, 16837; COP – EVERTON GASPAS, 398.0; SINTRAN - TIAGO SILVA DE OLIVEIRA, 1031; ASSEJUR – FABIO BERWANGER JULIANO, 10375 e GF - DANIEL DENARDI, 1422, com a finalidade de revisar, à luz das atuais necessidades dos setores operacionais de fiscalização, bem como sob os vigentes critérios da legislação de trânsito, o texto do vigente MPF, edição de 2010, devendo ser exercida dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Portaria. Esta designação entra em vigor na data da sua publicação através da Portaria 009/2012, de 18/05/2012.

**DESIGNA** FRANCINE DE CARVALHO ROSA, 16853, e MARCELO DA ROSA RODRIGUES, 8737, como agentes da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 149/2003 do CONTRAN. A presente designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 01 de maio de 2012, através da Portaria 10/2012, de 22/05/2012.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores abaixo a afastarem-se do exercício de suas atividades nos períodos de 23/05/2012 a 25/05/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do “X Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública”, em Bento Gonçalves, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 28 de maio de 2012, (Proc. 009.002041.12.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
LUCIANA EIDT	36306.9	Diretor Previdenciário	1.6.2.7	GDG/DVP
EGONCURT SCHERBAUM	76225.0	Psicólogo	ES610NS	DVP/UMPP
FÁBIO TREVISAN CERVO	53715.1	Psiquiatra	ES608NS	DVP/UMPP
TIAGO IESBICK	97336.4	Economista	ES605NS	DAF/UFIN
JOICE MITTMANN	33466.5	Técnico em Contabilidade	TP60107	DAF/UCON
CAMILA ISSA DIETRICH	98823.9	Assessor para Assuntos Jurídicos	ES602NS	ASSEJUR
ALINE MICHELE BUSS	108654.5	ATUÁRIO	ES603NS	ASSEPLA

**AUTORIZA** a servidora ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2, Assessora Para Assuntos Jurídicos, ES602NS a se afastar do exercício de suas atividades no período de 09 à 11/05/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do “I congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência – RPPS”, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 51 de 28 de maio de 2012, (Proc. 009.001145.12.6).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012583.12.0** - INDEFERE o pedido formulado por CRISTINA ABREU ARREGUI, 256435/1, Assistente Social, ES106NS, de transformação de Licença Prêmio não gozada em pecúnia, por falta de amparo legal.

**Processo 001.016493.12.5** - INDEFERE o pedido formulado por, GLAUCIA CONFORTIN, 906478/1, ES124NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2004, com base em análise técnica de área competente.

**Processo 001.022665.12.9** – INSTAURA sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029518.10.5** - RELOTA, em 16/05/2012, DEISY WOLFF BORDIGNON, 270201/01, Apontador, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023958.12.0** - Concede, em 28/05/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

87832/2 – MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 25/05/1992 a 24/05/1997

**Processo 001.024242.12.8** - Concede, em 28/05/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

312499/1 – LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS

- 45d = 03m referente ao quinquênio de 09/09/1993 a 08/09/1998

**Processo 001.023751.12.6** - Concede, em 28/05/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

250342/1 – JOANA VASCONCELLOS ABREU

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 15/08/1990 a 14/08/1995

**Processo 001.023750.12.0** - Concede, em 28/05/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

281417/1 – JAQUELINE ALVES DE MORAES

- 60d = 120d referente ao quinquênio de 12/03/1992 a 11/03/1997

**Processo 009.001630.12.1** - Defere, em 29/05/2012, em relação a KATINA SPERB, 251140/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 510 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 25 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/04/1989 à 26/08/1990

**Processo 001.016947.12.6** - Defere, em 29/05/2012, em relação a DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 290005/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 661 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 26 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/06/1981 à 18/04/1983

**Processo 009.001387.12.0** - Defere, em 28/05/2012, em relação a LEILA TANNOUS, 141711/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1152 dias = 03 ano(s) 01 mês(es) 27 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 09/06/1988 à 04/08/1991

**Processo 001.017303.12.5** - Defere, em 28/05/2012, em relação a MARCIA BERNADETH DE MELLO FISCHBORN, 584153/1, assistente, 21250001, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2015, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 920 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 10 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/01/2001 à 01/05/2001; de 22/10/2001 à 28/02/2002; de 1/01/2009 à 03/01/2010; de 03/01/2011 à 30/10/2011

**Processo 009.000279.12.9** - Defere, em 28/05/2012, em relação a REJANE BRIGONI, 1006827/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1805 dias = 04 ano(s) 11 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 01/12/1994 à 09/11/1999

**Processo 009.001173.12.0** - Defere, em 28/05/2012, em relação a EFRAIM GOLBERT, 481984/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 169 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 17/10/1994 à 03/04/1995

**Processo 009.001430.12.2** - Defere, em 28/05/2012, em relação a JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS, 1050982/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2129 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 04 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alegrete/RS: de 18/03/1997 à 14/01/2003

**Processo 001.055232.01.9** – Modifica, em 29/05/2012, a averbação de tempo de serviço público de ISRAEL JORA SOARES, 467926/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.055232.01.9, publicado em 23/11/2001, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado que passa a ser de 3902 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.000562.12.2** – Modifica, em 28/05/2012, a averbação de tempo de serviço público de MIGUEL PEZZETTE FILHO, 111100/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.046030.86.7, publicado em 31/07/1987, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado que passa a ser de 1759 dias, e não como constou, face revisão.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001749.12.9** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, pelo servidor LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA, matrícula 7339.0, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001109.12.0** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, pelo servidor IVALDO DE SOUZA NUNES, matrícula 22280.2, da SMAM, por falta de amparo legal.

**Processo 001.042186.01.3** – Torna sem efeito em 18/05/2012, em relação a ROZANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada anteriormente, para efeitos de aposentadoria, publicada em Diário Oficial 1597, de 16/08/2001, por falta de documento hábil.

## **Notas de Inquérito**

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**DECIDE** pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO 60** (sessenta) dias, podendo ser convertida em multa, ao servidor **CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS**, matrícula n.º 51976.8, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação do ato de penalidade, com base no artigo 205, inciso I e seu §2º, c/c o artigo 203, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 133, de 31.12.1985. Acolhendo as conclusões combinadas dos Pareceres n.º 98/2012, da Assessoria Jurídica do Prefeito e n.º 20.110/12, do COMAP, Processo 001.032080.06.9.

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor **LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA**, 747285, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários nos períodos de setembro de 1984 a dezembro de 2003, de junho de 2006 a fevereiro de 2007, de setembro de 2007 a março de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1984 a dezembro de 2003, bem como para prestação de serviço noturno nos períodos de agosto de 2006 a fevereiro de 2007, de setembro de 2007 a março de 2012, com base nas informações constantes no processo 09.001168.12.6 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1984 a dezembro de 2003, de junho de 2006 a fevereiro de 2007, de setembro de 2007 a março de 2012, o servidor prestou serviços extraordinários, bem como realizou serviço noturno em agosto de 2006 a fevereiro de 2007, de setembro de 2007 a março de 2012, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 071/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

#### **Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA**

## Capítulo I - Natureza e Finalidades

**Art. 1º** - O CMDUA, instituído pela Lei Complementar nº 434 de 1º de dezembro de 1999, com organização e estrutura definidos pelo Decreto nº 16.836 de 25 de outubro de 2010 é o órgão de integração do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento.

**Art. 2º** - Ao CMDUA compete:

- I - zelar pela aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano ambiental, propor e opinar sobre a atualização, complementação, ajustes e alterações do PDDUA;
- II - promover, através de seus representantes, debates sobre os planos e projetos que incidam nas Regiões de Gestão do Planejamento;
- III - propor, discutir e deliberar sobre os planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano ambiental;
- IV - receber e encaminhar para discussão matérias oriundas de setores da sociedade que sejam de interesse coletivo;
- V - propor ao SMGP a elaboração de estudos sobre questões que entender como relevantes;
- VI - instalar comissões para assessoramento técnico compostas por integrantes do CMDUA, podendo-se valer de órgãos componentes do SMGP, bem como de colaboradores externos;
- VII - zelar pela integração de políticas setoriais que tenham relação com o desenvolvimento urbano ambiental do Município;
- VIII - propor a programação de investimentos com vistas a assessorar a implantação de políticas de desenvolvimento urbano ambiental para o Município;
- IX - aprovar projetos especiais de Empreendimentos de Impacto Urbano, bem como indicar alterações que entender necessárias;
- X - aprovar os estoques construtivos do Solo Criado;
- XI - propor critérios e parâmetros para a avaliação de Projetos Especiais Pontuais;
- XII - aprovar a metodologia para a definição do valor do Solo Criado;
- XIII - aprovar os valores semestrais do Solo Criado;
- XIV - aprovar os planos de aplicação dos recursos do Solo Criado destinados para o desenvolvimento urbano, prioritariamente à política habitacional.
- XV - julgar os recursos dos empreendedores às decisões das comissões a que se refere o inciso I, do artigo 38 da Lei Complementar nº 434/99.

## Capítulo II - Da Organização Interna

### Seção I - Disposições Gerais

**Art. 3º** - Compõem a estrutura interna do CMDUA a Presidência, Vice-Presidência, Comissão de Coordenação, Secretaria Executiva e os Conselheiros.

### Seção II - Da Presidência

**Art. 4º** - O Presidente do CMDUA será o titular da Secretaria do Planejamento Municipal.

§ 1º - A vice-presidência do CMDUA será composta por 2 (dois) vice-presidentes, que substituirão o Presidente em seus impedimentos.

§ 2º - Um dos dois cargos de vice-presidente será preenchido por um dos representantes de entidades não-governamentais, nos termos do art. 40, II, da Lei Complementar nº 434/99 e o outro cargo de vice-presidente será preenchido por um dos representantes das comunidades, conforme art. 40, III, da Lei Complementar nº 434/99.

I - As entidades não governamentais votarão exclusivamente para o preenchimento do cargo de vice-presidente eleito pelas entidades não-governamentais e os representantes das comunidades, votarão exclusivamente para o preenchimento do cargo de vice-presidente eleito pelos representantes das comunidades.

II - Caberá a cada uma das entidades não governamentais e a cada uma dos representantes das comunidades um voto.

III - A eleição ocorrerá em turno único, e em caso de empate, será eleito o conselheiro com maior idade.

§ 3º - A vice-presidência será exercida pelos vice-presidentes de forma alternada, cabendo ao vice-presidente eleito pelas entidades não-governamentais exercê-la em anos pares e ao vice-presidente eleito pelos representantes das comunidades, exercê-la em anos ímpares.

Parágrafo único - Em caso de ausência ou impedimento do vice-presidente que estiver no exercício das funções, caberá ao outro vice-presidente eleito a sua substituição temporária.

**Art. 5º** - Ao Presidente e aos vice-presidentes do CMDUA compete:

- I - representar o Conselho, superintender seus serviços, assegurar seu funcionamento e delegar sua representação;
- II - convocar o Conselho e presidir suas sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;
- III - propor para discussão, revisão e deliberação as pautas das sessões e o calendário das reuniões;

- IV - proceder à distribuição dos processos designando relatores;
- V - providenciar diligências determinadas pelos relatores ou pelo plenário e instalar comissões de assessoramento técnico;
- VI - assinar as atas das sessões, bem como resoluções e pareceres do Conselho, encaminhando-os à homologação do Prefeito Municipal;
- VII - convocar reuniões extraordinárias;
- VIII - assinar e enviar correspondência;
- IX - apresentar ao término de cada ano, relatório das atividades do Conselho, disponibilizando para consulta pública.

### **Seção III - Dos Conselheiros**

**Art. 6º** - Aos Conselheiros compete o exercício pleno das funções previstas na Lei Complementar nº 434/99 e no artigo 2º do regimento Interno do CMDUA.

§ 1º - É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões do Conselho, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular.

§ 2º - Quando o titular estiver impedido de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo para que ocorra a substituição.

§ 3º - As entidades e Regiões de Gestão do Planejamento representadas deverão ser informadas sempre que se verifique ausência de representação por 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas no período de 5 (cinco) meses.

§ 4º - É direito dos conselheiros, titular e suplente receber as convocações e informações sobre as sessões do CMDUA.

§ 5º - O Conselheiro suplente tem direito a voz nas sessões do CMDUA, cabendo o voto ao titular.

**Art. 7º** - Será solicitada a substituição dos conselheiros que por 4 (quatro) sessões consecutivas ou 8 (oito) sessões alternadas durante a gestão deixarem de comparecer às reuniões do Conselho, sem justificativa.

§ 1º - Quando essas faltas atingirem 3 (três) sessões consecutivas ou 7 (sete) sessões alternadas, o fato deverá ser comunicado às representadas dos Conselheiros, alertando-as sobre a situação e suas conseqüências

§ 2º - Em se concretizando as faltas nos limites previstos neste Artigo, às respectivas representadas, será demandado que indiquem novos representantes para completarem os seus mandatos.

### **Seção IV - Da Secretaria Executiva**

**Art. 8º** - Os trabalhos da Secretaria Executiva do CMDUA serão dirigidos por um(a) Secretário(a) Executivo(a) titular e um(a) suplente, designados mediante Ato do Prefeito.

Parágrafo Único - Caberá ao Secretário Executivo Suplente substituir o titular, em suas atribuições, quando necessário.

**Art. 9º** - Ao Secretário Executivo do Conselho compete:

- I - secretariar reuniões, lavrar atas, e assiná-las com o Presidente e demais membros do Conselho;
- II - dar cumprimento às ordens do Presidente;
- III - receber a correspondência, comunicações e processos encaminhados ao Conselho;
- IV - apresentar ao Presidente, para distribuição, os processos que receber;
- V - organizar a pauta e distribuí-la com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas) aos conselheiros; titular e suplente, respectivamente.
- VI - manter à disposição dos membros do Conselho o arquivo dos pareceres e resoluções;
- VII - receber, conferir, guardar e distribuir o material destinado ao Conselho;
- VIII - manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros;
- IX - comunicar às representadas ou Regiões de Gestão do Planejamento as ausências excedentes às previstas por este Regimento Interno;
- X - dar conhecimento público sobre as deliberações do Conselho, homologadas pelo Prefeito Municipal.

### **Capítulo III - Dos Atos do Conselho**

**Art. 10** - As decisões do CMDUA serão prolatadas sob a forma de pareceres e resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal.

**Art. 11** - Parecer é a manifestação do Conselho, via processo, sobre matéria submetida à sua consideração, relatado por conselheiro adrede designado.

Parágrafo único - O parecer será emitido por escrito nos autos do processo, contendo histórico, análise da matéria e conclusão.

**Art. 12** - Resolução é o ato normativo do Conselho, de caráter geral, destinado a disciplinar matéria de sua competência específica.

### **Capítulo IV - Funcionamento do Conselho**

**Art. 13** - O funcionamento do CMDUA se dará através de um calendário com pautas previamente acordadas

com os Conselheiros.

**Art. 14** - O Conselho reunir-se-á obrigatória e ordinariamente, uma vez por semana, em dia e hora pré-fixados, e ou extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou por deliberação de seus membros.

Parágrafo Único - No mínimo uma reunião a cada dois meses deverá ser convocada sem processos em pauta para discussão de temas de competência do Conselho, das atribuições e funcionamento do CMDUA.

**Art. 15** - As sessões deverão contar com a participação de no mínimo metade mais um dos Conselheiros, sendo as matérias aprovadas por maioria simples.

**Art. 16** - As sessões do CMDUA serão públicas.

§ 1º - Poderão participar das sessões a convite, com direito a voz, representantes de órgãos públicos de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com as atribuições do Conselho.

§ 2º - A todo cidadão será dado direito a voz, se previamente à sessão o solicitar, e for aprovado pelo Conselho.

**Art. 17** - Anunciada a apreciação de um assunto se fará à exposição da matéria, passando-se à discussão e à posterior votação, se for o caso.

Parágrafo único - No curso da discussão é facultado, por uma única vez, pedir vistas do processo, devendo o Conselheiro que solicitou as vistas devolvê-lo no prazo máximo de 14 (quatorze) dias.

**Art. 18** - O Presidente e os Vice- Presidentes designarão, adotado critério de rodízio, um conselheiro que será o relator de cada processo, distribuindo-os entre os conselheiros por ordem cronológica de envio ao Conselho, observada a ordem alfabética para as entidades governamentais e para as entidades não-governamentais, e ordem numérica para as Regiões de Gestão de Planejamento.

**Art. 19** - As diligências solicitadas pelo relator independem da aprovação dos demais membros do Conselho.

Parágrafo único - O pedido de diligência por membro do Conselho, que não o relator, depende de aprovação prévia da maioria do plenário.

**Art. 20**- O relator dará seu parecer na sessão imediata ao recebimento do processo e, não o fazendo, deverá apresentar justificativa uma única vez, fixando o Conselho novo prazo.

Parágrafo Único - Tratando-se de matéria pendente de consulta à comunidade o Plenário decidirá sobre ampliação do prazo, ouvido o Conselheiro da respectiva Região de Planejamento.

**Art. 21** - A partir da leitura do parecer do relator, os Conselheiros definirão procedimentos posteriores tais como, pedidos de vistas, pedidos de diligência ou votação do parecer.

**Art. 22**- Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação ou declaração de voto.

§ 1º - Para os efeitos de registro em ata, só serão consideradas declarações de voto por escrito.

§ 2º - Ausente o relator por duas sessões consecutivas, o Presidente designará novo relator providenciando-lhe a entrega do processo.

§ 3º - O processo de votação será nominal ou não, a critério dos Conselheiros.

§ 4º - Caberá pedido de revisão quando houver dúvida sobre a contagem de votos.

§ 5º - Em caso de empate na votação, caberá ao Presidente proferir o voto de qualidade ou propor nova discussão.

§ 6º - Aprovado pelo Conselho o Parecer será assinado por todos os presentes, com identificação dos votos contrários e abstenções.

§ 7º - Vencido o Parecer do relator, o Presidente designará, na mesma sessão, 1 (um) signatário do voto vencedor para elaboração, leitura e votação do novo parecer na próxima sessão.

§ 8º - O parecer vencido integrará o processo.

**Art. 23** - As atas das sessões do Conselho serão lavradas pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e nelas se relatará fidedignamente o quanto haja passado na respectiva sessão, devendo conter, obrigatoriamente:

I - dia, mês, hora e local de sua realização;

II - os nomes do Presidente e dos membros presentes;

III - pauta, deliberações, processos aprovados, procedimentos encaminhados, e voto de cada conselheiro em cada processo.

**Art. 24** - Quando comparecer às sessões do Conselho, o Prefeito Municipal será seu presidente de honra.

#### **Capítulo V - Do procedimento para apreciação das propostas de estudos ou projetos urbanos prioritários**

**Art. 25**- O prazo para o encaminhamento das propostas de estudos ou projetos urbanos prioritários, pelos Conselheiros, ao CMDUA, deverá ser até primeiro dia útil do mês de julho.

Parágrafo Único - Cada Conselheiro poderá indicar 02 (dois) temas para estudos, mediante proposta em formulário padrão fornecido pela SPM, encaminhada à Secretaria Executiva do CMDUA, acompanhada de justificativa e da ata da reunião que deliberou sobre o assunto, a qual deverá conter a síntese do debate, bem como, o registro dos presentes e o resultado da votação, com a devida explicitação dos votos favoráveis, contrários e as abstenções.

I - O prazo para inclusão das propostas na pauta de discussão será de 15 (quinze) dias.

II - Para apresentação, apreciação e votação das propostas, o CMDUA deverá convocar sessões específicas.

III - Cada Conselheiro disporá de um tempo de até vinte minutos ( 20min. ) para apresentar sua proposta aos demais membros do Conselho, caso haja necessidade de um tempo maior para a apresentação, os

Conselheiros presentes na plenária decidirão sobre a prorrogação deste.

IV - Após a apresentação, as propostas serão sistematizadas por Comissão Temporária tripartite, nomeada pelo CMDUA.

V - Feita a sistematização, as propostas retornarão ao CMDUA para apreciação e votação das mesmas.

**Art. 26** - Priorizadas as propostas, será constituída Comissão Técnica para a elaboração do Anteprojeto Executivo que deverá conter o objetivo, método, técnicas, cronograma e orçamento estimado.

§ 1º - Cumprido o disposto no caput deste artigo o anteprojeto será encaminhado pelo Presidente do CMDUA à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para verificação da viabilidade do mesmo.

§ 2º - Constatada a viabilidade do Anteprojeto Executivo, este será remetido ao CMDUA que monitorará o andamento do mesmo.

**Art. 27** - Finalizado este processo, o CMDUA fará uma sessão especial para a entrega do Anteprojeto ao Prefeito e aos Secretários envolvidos.

## Capítulo VI - Disposições Finais

**Art. 28** - A Secretaria Executiva do Conselho divulgará as deliberações de cada sessão, após homologação pelo Prefeito Municipal.

**Art. 29** - Os casos omissos ao Regimento Interno serão decididos pela maioria absoluta dos presentes e transformados em Resoluções.

**Art. 30** - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas em sessão do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores.

Parágrafo Único – A cada nova eleição o Conselho estudará e proporá revisões deste Regimento Interno, que serão decididas pela maioria absoluta.

**Art. 31** – A Secretaria do Planejamento Municipal deverá providenciar curso de qualificação de planejamento urbano e ambiental a todos os conselheiros e suplentes a cada nova gestão deste conselho.

**Art. 32** – A cada 06 (seis) meses deverá ser incluído, automaticamente, na pauta do CMDUA processo para atualização dos valores de Solo Criado.

**Art. 33** - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

**RICARDO GOTHE,**  
Secretário do Planejamento Municipal, e  
Presidente do CMDUA

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2012 - PROCESSO 001.009445.12.9** para aquisição de PESQUISA DE HEMOGLOBINAS VARIANTES

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2012 - PROCESSO 001.009491.12.0** para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 14 de junho de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2012 - PROCESSO 001.018069.12.6** para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E APARELHOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 14 de junho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 01.004058.12.7**

**OBJETO:** Pagamento de 04 inscrições para o CURSO DE PATRIMÔNIO, nos dias 29 e 30 de maio de 2012, em Porto Alegre/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a retificação da publicação do dia 16/5/2012, quanto ao valor. Onde consta: R\$ 1.134,72 (Um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), leia-se: R\$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais).

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## **EXTRATO DE ATAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a íntegra dos extratos de atas para o sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- Concorrência 02/2011 – MATERIAL GRÁFICO – DMAE
- Concorrência 05/2011 – TUBOS E CONEXÕES – DMAE
- Concorrência 06/2011 – PEAD – DMAE
- Concorrência 07/2011 – FERRAGENS E FERRAMENTAS – DMAE
- Concorrência 08/2011 – SERRALHERIA – DMAE
- Pregão Eletrônico 05/2011 – MATEIRAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA-EPTC
- Pregão Eletrônico 05/2012 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 16/2012 – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO
- Pregão Eletrônico 20/2011 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Pregão Eletrônico 24/2011 – CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 25/2011 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 26/2011 – COMBUSTÍVEL
- Pregão Eletrônico 27/2011 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- Pregão Eletrônico 28/2011 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA EPTC
- Pregão Eletrônico 29/2011 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 47/2012 – LEITE E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 61/2011 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 62/2011 – CÂMARA DE VIDEOMONITORAMENTO- PROCEMPA
- Pregão Eletrônico 63/2011 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
- Pregão Eletrônico 105/2011 – SWITCH E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO
- Pregão Eletrônico 148/2011 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 149/2011 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 151/2011 – MATERIAL DE COZINHA
- Pregão Eletrônico 155/2011 – CARNES E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 156/2011 – SUPRIMENTO DE INFORMATICA
- Pregão Eletrônico 157/2011 – GENEROS ALIMENTÍCIOS
- Pregão Eletrônico 158/2011 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 159/2011 – FIOS CIRURGICOS
- Pregão Eletrônico 160/2011 – RELÓGIO PONTO
- Pregão Eletrônico 223/2011 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

- Pregão Eletrônico 254/2011 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- Pregão Eletrônico 258/2011 – CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 330/2011 – FIOS CIRURGICO
- Pregão Eletrônico 331/2011 – EMULSÃO E CONCRETO
- Pregão Eletrônico 332/2011 – ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- Pregão Eletrônico 333/2011 – MATERIAL ELÉTRICO
- Pregão Eletrônico 334/2011 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 335/2011 – MATERIAL ODONTOLÓGICO
- Pregão Eletrônico 336/2011 – MATERIAL DE SEGURANÇA- DMAE
- Pregão Eletrônico 337/2011 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
- Pregão Eletrônico 351/2011 – ORTESE E PROTESE
- Pregão Eletrônico 352/2011 – OLEOS E CARVÃO
- Pregão Eletrônico 370/2011 – GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
- Pregão Eletrônico 398/2011 – MATERIAL DE COZINHA
- Pregão Eletrônico 399/2011 – CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 409/2011 – CONDICIONADORES DE AR
- Pregão Eletrônico 410/2011 – PAES DOCES E SALGADOS
- Pregão Eletrônico 411/2011 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
- Pregão Eletrônico 412/2011 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 413/2011 – FIOS CIRURGICOS
- Pregão Eletrônico 447/2011 – CARVÃO ATIVADO
- Pregão Eletrônico 459/2011 – MATERIAL DE LABORATÓRIO
- Pregão Eletrônico 462/2011 – PNEUS
- Pregão Eletrônico 463/2011 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
- Pregão Eletrônico 464/2011 – CARNES E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 466/2011 – LEITE E DERIVADOS
- Pregão Eletrônico 526/2011 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
- Pregão Eletrônico 528/2011 – MEDICAMENTOS HUMANOS
- Pregão Eletrônico 529/2011 – MATERIAL ELÉTRICO
- Pregão Eletrônico 530/2011 – REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTE NEONATAL
- Pregão Eletrônico 534/2011 – ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- Pregão Eletrônico 540/2011 – FIOS CIRÚRGICOS
- Pregão Eletrônico 542/2011 – GENEROS ALIMENTÍCIOS
- Pregão Eletrônico 543/2011 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 545/2011 – MATERIAL ELÉTRICO
- Pregão Eletrônico 546/2011 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
- Pregão Eletrônico 549/2011 – TIRAS DE GLICEMIA
- Pregão Eletrônico 555/2011 – GÁS LIQUEFEITO
- Pregão Físico 001/2011 – HORTIFRUTIGRANJEIRO HIGIENIZADO
- Pregão Físico 005/2011 – HORTIFRUTIGRANJEIRO
- Pregão Físico 037/2011 – HIDRÔMETRO
- Pregão Eletrônico 012/2012 – MATERIAL DE LABORATÓRIO
- Pregão Eletrônico 084/2012 – SAIBRO

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 106/2012 PROCESSO 001.012883.12.3**

**AMARILDO LANZINI** - ITENS: 17, 20.

**ANA PAULA PERUSSO** – ITEM: 1.

**MAGNUM COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA – ME** – ITENS: 13, 14, 15.

**MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** – ITENS: 18, 19, 21.

**NB INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS LTDA – ME** – ITENS: 3, 23.

**PEGASUS ATACADISTA LTDA – ME** – ITEM: 8.

**STAUDT E FRANCESQUETT LTDA – ME** – ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 16, 22, 24.

**WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** – ITEM: 11.

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2012  
PROCESSO 001.018058.12.4**

**HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 1.  
DESERTO – ITEM: 2.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/2012  
PROCESSO 001.009487.12.3**

**ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITENS:63, 67, 93, 94.  
ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ITENS:56, 57, 81.  
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITENS:19, 23, 27, 47, 58.  
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:62.  
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:2, 39.  
COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – ITEM:92.  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:4, 5, 7, 66, 68.  
CREMER S/A. – ITENS:1, 24, 25, 26, 28, 50, 51.  
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA.. – ITENS:65, 97.  
EDWARDS LIFESCIENTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS:17, 35.  
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 42, 46.  
INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:16.  
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:21.  
MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA. – ITENS:88, 89, 90, 91.  
MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ITEM:61.  
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:3, 6, 8, 11, 14, 15,22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 45, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 87, 96.  
MEDICALMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:13, 18, 37.  
RM HOSPITALAR LTDA. – ITEM:40.  
VITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:20.  
DESERTOS: 9, 10, 12, 41, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 64, 77, 78, 82, 85, 86, 95, 98, 99, 100, 101.  
FRACASSADOS:36, 60, 75, 76, 79, 80, 83, 84.**

**REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2012  
PROCESSO 001.009459.12.0**

**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS: 2, 15, 16, 21, 26, 33, 34.  
CASA DE CARNES MOACIR LTDA – ITENS: 5, 7, 9, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 25, 29, 31, 32.  
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA – ITENS: 1, 4, 14, 18, 22, 27, 28, 30.  
MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – ITENS: 6, 8, 10, 23.  
FRACASSADOS – ITENS: 3, 24.**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2012  
PROCESSO 001.012895.12.1**

**BR DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTES:1, 2, 9.  
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – LOTES: 5, 10.  
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – LOTE:8.  
PORTAL DIAGNÓSTICO – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOLTDA. – LOTES:3, 6.  
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOTRATÓRIOS LTDA.. – LOTE:4.  
FRACASSADO:7.**

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 52/2012 - PROCESSO 001.018309.12.7**, para a contratação de Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 13 de junho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081007.12.4 PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h30min do dia 16 de julho de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081007.12.4, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional à fiscalização da execução das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre Copa 2014, descrita no termo de referência, especificações técnicas e orçamentos anexos a este Edital. O Edital pode ser consultado no sítio <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/> no menu “Licitações”, submenu “Licitações Comissão Copa 2014”. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaacopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaacopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289 1677.

**ALEXANDRE DIONELLO**, Presidente da Comissão Especial de Licitações da Copa 2014.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 25/2012 PROCESSO 001.000258.12.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 15 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de quatorze (14) veículos, VÁRIOS TIPOS.

## **VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 1: SOTERO & STOCHERO LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.804,26**

**LOTE 2: CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.811,30**

**LOTE 3: SOTERO & STOCHERO LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.800,86**

**LOTE 4: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.507,76**

**LOTE 5: VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.509,97**

**LOTE 6: VL TRANSPORTES LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.507,44**

**LOTE 7: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.501,16**

**LOTE 8: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.507,44**

**LOTE 9: VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.507,44**

**LOTE 10: FEIDEN TRANSPORTES LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.999,29**

**LOTE 11: ACF TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.001,07**

**LOTE 12: TRANSPORTES TECH LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.086,39**

**LOTE 13: TRANSPORTES TECH LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.086,39**

**LOTE 14: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.682,00**

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 33/2012** **PROCESSO 001.000306.12.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Promoção, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos de caráter nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer suporte à solenidade, conferência, painéis e oficinas a serem realizadas em Porto Alegre, no âmbito da **XII Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa**, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de junho de

2012 no Centro Municipal de Cultura de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** CORE SERVICE LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 308.396,99

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 119/2011**  
**PROCESSO 001.044888.11.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de pesquisa para a criação de um banco de dados pretendendo identificar e cadastrar o grupo de condutores de Veículos de Tração Animal-VTA's e Veículos de Tração Humana-VTH's que transportam e reciclam resíduos sólidos em Porto Alegre- SMCPGL.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.100,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 17/2012**  
**PROCESSO 001.000250.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e recuperação em instrumentais cirúrgicos, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro.

**VENCEDOR:** LEANDRO DA SILVA LEMKE 00338116010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.000,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Microsens Ltda. CNPJ 78.126.950/0003-16.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato 45750, acréscimo de 03 máquinas fotocopadoras, a partir da assinatura, correspondendo a um valor mensal de R\$ 742,50.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, II e 65, I, "d" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.000172.11.1**

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CGC 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45200 por 60 dias, a contar de 29/03/2012 até 27/05/2012. O valor importa no acréscimo de R\$ 36.303,96 para a execução de serviços extras. Dotação Orçamentária: 1502-2565-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Na forma do permissivo legal expresso no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e IV, artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081032.10.2**

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADORA:** Gladys Nahir da Silva Fernandez. CPF 339.383.000-78.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47604 por 12 meses, a contar de 29/03/2012. Reajuste no percentual de 3,4375700 %, correspondente ao IGP-M do período de março/2011 a fevereiro/2012, passando o valor mensal para R\$ 3.723,75.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal 8666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8883/94 e a Lei 8245/91.

**PROCESSO 001.008905.09.6**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Edilson Luiz Steffani. CNPJ 74.870.304/0001-46.

**OBJETO:** Fica acrescida à área das Lojas 05, 06, 07, 14 e 15 do Mercado do Bom Fim com área de loja de 186,52 m², e área de mesas de 240,66m², objeto da Permissão de Uso original, a área da Loja 13, com 15,93 m², totalizando 202,45 m² de área e 240,66 m² de área de mesas permitida. O preço mensal do Termo de Permissão de Uso 37489 passa a ser de R\$ 4.639,86.

**PROCESSO 011.003594.07.6**

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 72.222.219/0001-46.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46111 por 12 meses, a contar de 15/06/2012 até 14/06/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.041180.10.0**

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Torok Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 05.166.267/0001-77.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45070 por 150 dias, a contar de 02/05/2012 até 28/09/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.013943.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Telos Empreendimentos Culturais Ltda. CNPJ 07.623.232/0001-45.

**OBJETO:** Altera a redação da Cláusula Terceira do Contrato 48462, item 3.1: "3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 19/04/2011 a 30/06/2012, restando convalidados todos os atos praticados até a presente data". Inclui a redação da Cláusula Décima, item 10.1, a dotação orçamentária correspondente a pagamentos de despesas de exercícios anteriores: 10.1 Servirá de cobertura para as despesas do presente Contrato as Dotações Orçamentárias: 1502-2560-339039220100-3001 e 1502-2560-3390092390000-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

**PROCESSO 001.013355.11.2**

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE. CNPJ 92.706.308/0045-96.

**OBJETO:** Altera o item 3.2, da Cláusula Terceira do Convênio 45568: "3.2. São atribuições da Conveniada, a título de contrapartida, com custo estimado em R\$ 398.566,00, o fornecimento gratuito das dependências da Conveniada, as salas de aula; o laboratório; a área de lazer; o refeitório; a biblioteca; a banda larga; o valor patrimonial dos equipamentos; a depreciação predial do imóvel, água, luz, telefone, secretaria; e o complemento para alimentação, etc". Altera o item 4.1 da Cláusula Quarta: "4.1. O Município repassará a Conveniada a quantia de R\$ 824.988,60 em 10 parcelas consecutivas e mensais". Altera o item 10.1 da

Cláusula Décima: “10.1. O prazo de vigência deste Convênio será a partir de 01/03/2012 até 31/12/2012, convalidando os atos praticados a partir de 01/03/2012, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses; e alterado mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os partícipes”.

**PROCESSO 001.043421.10.5**

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Creche Comunitária Seis Moranguinhos. CNPJ 10.703.515/0001-01.

**OBJETO:** Altera a redação do Plano de Trabalho do Convênio 48589 no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar: “O valor do recurso que consta na Cláusula Terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva 1.037-0, agência 0447, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade”.

**PROCESSO 001.044990.11.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CGC 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Altera a redação do Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato 46758: “O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 83.737,99 sendo R\$ 40.142,89 de materiais, R\$ 38.595,10 na prestação de serviço e R\$ 5.000,00 referente a utilização de equipamento. Representando 33,4209% do valor contratual da obra, situando-se dentro do limite previsto na Lei 8666/93. O valor inclui-se na dotação orçamentária 1401-1559-449051 com PL autorizado do exercício de 2012”.

**PROCESSO 002.081018.11.8**

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em exercício

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Contrato 49186, execução de obra de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto a Avenida Teixeira Mendes – bacia de amortecimento da Praça Joaquim Leite – redes de montante.

**PRAZO:** 240 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/01.010027.12.2.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 1.126.042,10.

**PROCESSO 001.010027.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda. CNPJ 04.951.633/0001-36.

**OBJETO:** Contrato 49185, execução de obra de drenagem no Jardim do Salso – Ângelo Crivellaro, Segunda Etapa, nas Ruas Professor Pedro Santa Helena Graciliano Ramos, Ângelo Crivellaro, São Benedito e Professor Abílio Azambuja.

**PRAZO:** 180 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 03/01.000861.11.1.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 4.212.496,72.

**PROCESSO 001.000861.11.1**

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 93.591.618/0001-54.

**OBJETO:** Contrato 49200, execução de obra de substituição de rede pluvial na Rua Damasco, trecho entre a Avenida Érico Veríssimo até a Rua Visconde de Inhaúma, e na Avenida Érico Veríssimo, da Rua Botafogo até a Rua Damasco.

**PRAZO:** 180 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/01.010028.12.9.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 898.185,55.

**PROCESSO 001.010028.12.9**

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora Da Vinci Ltda. CGC 03.615.288/0001-05.

**OBJETO:** Contrato 49203, execução de infraestrutura e pavimentação da Avenida Celestino Bertolucci, a partir da Rua Júlio Dias de Souza até 304 metros além. Região Sul; Rua Apiacá, trecho da Rua Murá até 183 metros além. Região Sul; Rua Deodoro, iniciando na Martin Félix Berta Estaca 23 até Estaca 33+7. Trecho com 210 metros.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081000.12.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051.

**VALOR:** R\$ 1.603.727,01.

**PROCESSO 002.081000.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Consórcio Quanta Consultoria Ltda. CNPJ 05.314.789/0001-79 e Água & Solo Estudos e Projetos S/S Ltda. CNPJ 02.563.448/0001-49.

**OBJETO:** Contrato 49233, contratação de empresa para elaboração do estudo de viabilidade para a implantação do Bonde Histórico.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 04/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1405-339039790100-1 – Pesquisas, Estudos Preliminares e Projetos.

**VALOR:** R\$ 293.744,20.

**PROCESSO 001.010307.11.7**

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 72.222.219/0001-45.

**OBJETO:** Contrato 49265, execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, nas Avenidas Teixeira Mendes, José Gertum e Rua Doutor Ernesto Ludwig, redes de montante que chegam ao reservatório da praça Doutor Celso Pedro Luft.

**PRAZO:** 180 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 07/01.026317.11.7.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 1.172.081,09.

**PROCESSO 001.026317.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 72.222.219/0001-46.

**OBJETO:** Contrato 49264, execução de rede pluvial na Avenida Carlos Barbosa 1189.

**PRAZO:** 120 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 01/01.002784.12.2.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 678.338,43.

**PROCESSO 001.002784.12.2**

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio CC Pavimentadora – Procon (CC Pavimentadora Ltda. CNPJ 03.840.443/0001-89 e Procon Construções Indústria e Comércio Ltda CNPJ 88.022.348/0001-20)

**OBJETO:** Contrato 49272, execução de infraestrutura e pavimentação do corredor da Avenida Voluntários da Pátria (lote 1) entre a Avenida Farrapos e o Km 0 + 670,52 metros, Rua Santo Antônio, trecho entre a Avenida Voluntários da Pátria e a Rua Álvaro Gaspari, 156,56 metros e a Rua Álvaro Gaspari, trecho entre a Avenida Voluntários da Pátria e o Largo V. Veppo, 125,81 metros, compreendendo uma extensão total de 952,89 metros.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria requisitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081048.11.4.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1556-449051990000-1 e 1401-1556-449051990000-1295.

**VALOR:** R\$ 13.328.206,21.

**PROCESSO 002.081048.11.4**

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.017416.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ 92.757.798/0001-39.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal do Correio do Povo - 01(um) exemplar.

**VALOR:** R\$ 384,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral do Município, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081008.12.0 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Pavimentação em blocos de concreto da Diretriz 602, entre a Av. Voluntários da Pátria e Rua Frederico Mentz (293 m X 2 X 7 m). Projeto PIEC.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 17 de maio de 2012, dará continuidade com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços) no dia 1º de junho do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.004521.12.9**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Adriana Mentz Martins

**CPF:** 785.124.170-72

**OBJETO:** Recisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 14 de Maio de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.011350.12.1**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Voltaire Schiling

**CPF:** 152292110-91

**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra “Judeus Europeus no Brasil”

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 20 de Março de 2012

**PROCESSO 001.008946.12.4**

**CONTRATADO:** Carlos Roberto Azevedo

**CPF:** 449128620-53

**OBJETO:** Contratação para assistência de direção artística na “Procissão do Morro da Cruz”

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 23 de Março de 2012

**PROCESSO 001.011352.12.4**

**CONTRATADO:** Marcos Gonçalves Monteiro

**CPF:** 509653950-49

**OBJETO:** Contratação como Instrutor ministrando o curso extra “Introdução ao Desenho Básico”

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 02 de Abril de 2012

**PROCESSO 001.011294.12.4**

**CONTRATADO:** Susanne Pfeffer

**CPF:** 249561119

**OBJETO:** Contratação para palestra no evento “1ª Rodada de Debates sobre Arte”

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 1º, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036  
Porto Alegre, 02 de Abril de 2012

**PROCESSO 001.015551.12.1**

**CONTRATADO:** Empresa Canto Cultura e Arte Ltda

**CPF:** 005242640-82

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo de dança de Coletivo Jocker, projeto “III Festival Dançapontocom”

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 20 de Abril de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.008938.12.1**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira

**CPF:** 676229250-04

**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e confecção de figurinos na “Procissão do Morro da Cruz”

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 23 de Março de 2012

**PROCESSO 001.046459.11.1**

**CONTRATADO:** Spa Dance Ltda

**CNPJ:** 10.909357/0001-40

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo de Dança, durante a “Maratona do Dança 24 Horas de Cultura”

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 256, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Março de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS**

**PROCESSO: 001.019094.09.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1931, de 20/07/2009, a contar de 27/07/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 031/2009.

**PROCESSO: 001.001020.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** L&L Monteiro Transportes Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1919, de 01/07/2009, a contar de 30/06/2012, mantendo-se todas as disposições

do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001/2009.

**PROCESSO: 001.011050.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Confiança Transportes Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1767, de 16/06/2008, a contar de 17/06/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 014/2008.

**PROCESSO: 001.011050.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1796, de 27/06/2008, a contar de 30/06/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 014/2008.

**PROCESSO: 001.011050.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1788, de 27/06/2008, a contar de 30/06/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 014/2008.

**PROCESSO: 001.011050.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1799, de 27/06/2008, a contar de 30/06/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 014/2008.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001404.12.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Editora Plenum Ltda. - CNPJ 00.188.874/0001-14

**OBJETO:** Aquisição de fascículos da Revista Juris Plenum (números 43 ao 46) para atender à Assessoria Jurídica da SMAM.

**VALOR:** R\$ 880,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039010000-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001389.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Editora PINI Ltda. - CNPJ 60.859.519/0001-51

**OBJETO:** Assinatura do periódico "Arquitetura e Urbanismo" pelo período de 01 (um) ano para atender ao Setor de Estudos e Projetos da SMAM.

**VALOR:** R\$ 627,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039010000-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.002799.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS - CNPJ 33.945.015/0003-43

**OBJETO:** Inscrição dos servidores Daniela dos Santos Senff e Gláuber Zettler Pinheiro no curso "VIII Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental", que ocorrerá de 11 a 13 de junho de 2012, em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.100,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 06/2010

**PROCESSO:** 001.008864.10.1

**NOTIFICANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais

**NOTIFICADA:** Master Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua General Flores da Cunha, n.º 1294 – Bairro Centro – Uruguaiana/RS.

O Departamento de Esgotos Pluviais, por sua Diretora-Geral, Denise Rosado Retamal Cantarutti, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 11.762/97, vem NOTIFICAR a empresa acima epigrafada, na pessoa de seu representante legal, da pretensão punitiva de aplicar a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total corrigido da contratação, com base na Cláusula Décima – Das Penalidades, item 10.6, alíneas “d”, “e” e “g” do Contrato da Concorrência n.º 06/01.008864.10.1, tendo em vista a inadimplência aos encargos trabalhistas e previdenciários, bem como infração às cláusulas do Contrato.

A penalidade supracitada está prevista no artigo 86, §§ 1.º, 2.º e 3.º combinado com o artigo 87, II, ambos da Lei 8.666/93.

Outrossim, fica, também, NOTIFICADA a empresa da intenção da Administração Pública Municipal de Rescindir Unilateralmente o Contrato mencionado, com suporte na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão,

item 11.1, letras “a”, “f” e “g”.

A Rescisão Unilateral do Contrato tem amparo legal no artigo 79, I combinado com os artigos 77 e 78, I e V, todos da Lei 8.666/93.

Informamos, ainda, que a partir da publicação da presente, abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do artigo 87, § 2.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

**DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI**, Diretora-DEP em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **CONVITE 01/2012 JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da sinalização turística para pedestres no centro Histórico de Porto Alegre/RS.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Turismo comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão de Licitações julgou como vencedora a empresa Sinarodo - Sinalizadora Rodoviária Ltda, da seguinte forma:

**1º) SINARODO - SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. - CNPJ 87.942.454/0001-60 - R\$ 32.254,72;**

**2º) SINALVIAS - SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. - CNPJ 06.163.624/0001-06 - R\$ 35.252,76;**

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Travessa do Carmo 84 - Cidade Baixa - Porto Alegre/RS. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-6720 ou 3289-6730, ou pelo fax 3289-6701.

**RONALDO GARCIA**, Presidente da Comissão de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 003.080247.12.1**

**OBJETO:** Execução da Reforma do Prédio da DVC – Rua José Montaury nº 159.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da data de abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012,

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2012**  
**PROCESSO 003.080084.12.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Veículo tipo furgão e camioneta tipo station wagon.

**LOTE 01** – FRACASSADO

**LOTE 02** – FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO FÍSICO 11/2011**

**PROCESSO** 003.080273.12.2

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estandes e toldos, incluindo transporte, instalações elétricas e mobiliário, para eventos do DEPARTAMENTO.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 06/06/2012.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre a partir de questionamento suscitado por licitante interessado no certame vem esclarecer que a cotação para a contratação dos estandes conforme o item 1, “a” e “b” do Modelo de Proposta (Anexo I do edital), deverá ser em m<sup>2</sup> (metro quadrado):

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2012**  
**PROCESSO 003.080235.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

**OBJETO:** Kit para detecção de microcistina.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PREGÃO FÍSICO 3/2012**  
**Processo 04.000522.12.0**

**Objeto:** Aquisição de Uniformes para uso de Servidores do Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sita

nesta Capital, na Av. Princesa Isabel, 1115, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 03/2012, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, Decreto 16.228/2009 – Cadastro CPOM e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 14 de junho de 2012, às 10 horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**JORGE DUSSO**  
Diretor-Geral

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2**

### **PROCESSO 004.000360.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa CGD - Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Locação de 8 impressoras a laser, 2 multifuncionais e serviço de manutenção completa.

### **OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo**

O prazo da Carta-Contrato 14/2011, estabelecido na Cláusula Quinta, fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, encerrando-se em 30 de junho de 2013.

**MODALIDADE:** Pregão 5/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral.

## **TOMADA DE PREÇOS 5/2012**

**PROCESSO 004.000325.12.0**  
**ATA 38.12- 30/5/2012-14H30MIN**

**OBJETO:** Projetos para Equipamentos Comunitários – Loteamento Sr, do Bom Fim e Irmãos Maristas

A COMISSÃO, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fls. 230, decide, com base no mesmo habilitar as empresas: Borgelt e Borgelt Ltda e Encop Engenharia Ltda por atender as exigências editalícias e inabilitar a empresa Duo Arquitetura e Construções Ltda, por apresentar documentação que não atende ao subitem 7.2.3.1 do Edital, eis que os atestados apresentados não comprovam aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Decorrido "in albis" o prazo recursal, será marcada data futura para abertura dos envelopes de proposta.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; EVERTON LUIZ DE MORAES; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

## **CONCORRÊNCIA 2/2012**

**PROCESSO 004.000673.12.9**  
**ATA 39.12-30/5/2012-14H30MIN**

**OBJETO:** Laudos Ambientais do PIEC

A COMISSÃO, reunida para análise das propostas apresentadas pelas empresas Sapotec Soluções Ambientais Ltda., Hidrobrasil Ambiental Serviços de Análises Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda., Geoprospec, Geologia e Projetos Ambientais Ltda e Profil Engenharia Ambiente Ltda., decide, forte no parecer de engenharia de fls. 419, dar como prejudicadas as propostas das empresas Sapotec Soluções Ambientais Ltda., Hidrobrasil Ambiental Serviços de Análises Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda., Geoprospec, Geologia e Projetos Ambientais Ltda., por não terem apresentado demonstrativo dos encargos sociais de mão de obra aplicado nas composições unitárias, com o agravante que a empresa Geoprospec não apresentou a composição de BDI e a empresa Sapotec apresentou valor unitário superior ao orçado pelo Departamento Municipal de Habitação. Assim sendo, sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Profil, por atender os requisitos do Edital, proposta esta no valor de R\$ 727.159,98.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; EVERTON LUIZ MORAES; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 43/2012**

**PROCESSO:** 005.002432.10.2

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento, pela Contratada de, aproximadamente, 17.500 (dezessete mil e quinhentos) lanches/mês, com no mínimo 300 (trezentas) calorias por lanches, de acordo com o cardápio semanal diferenciado, para os funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no local de trabalho, dentro do município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato 6/11, que será de 15/05/2012 à 14/05/2013.

**MODALIDADE:** Pregão 1/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217.339039410200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010069.12.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de telefonia móvel

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 31/05/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 14/06/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 14/06/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2012**

**PROCESSO: 008.003048.12.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Parquímetros.

**VALOR:** R\$ 79.151,60

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.00641.12.0, concernente a prestação de serviço tardia, que se deu após o prazo máximo estipulado pelo instrumento contratual 28/2010, APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., CNPJ 02.312.399/0001-71, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2012**

**Processo: 008.001345.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de material de sinalização viária – Paradas Seguras

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 19/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 19/06/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 19/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@epfc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epfc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 8/2012

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 5/2012

**PROCESSO 008.007524.11.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul PROCERGS, CNPJ 87.124.582/0001-04

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Intercâmbio Eletrônico de Documentos, ou mensagens padronizadas, entre sistemas aplicativos de comunicação de dados.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248